



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 787

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
SETOR DE COMPRAS	2
AVISOS	2
CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI	4
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	4
ATOS DO LEGISLATIVO	4
PORTARIA	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Centro - Cep: 17.680-000 - Iacri - SP

Telefone: (14) 3489 8500

Site: [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Avenida São Luiz, 267

Telefone: (14) 3489-1218

Site: [camaraiacri.sp.gov.br](http://camaraiacri.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 787

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE COMPRAS

AVISOS

AVISOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500

IACRI – SP.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O município de Iacri, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO** pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

**COMPRA DIRETA ART. 75, I, DA LEI 14.133/2021**

**DISPENSA N.º 017/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e operação de parque de diversões completo, incluindo brinquedos diversos, equipe técnica, montagem, operação e desmontagem, a ser instalado no Recinto de Rodeio e Exposições de Iacri, durante os dias 19, 20 e 21 de junho de 2026, por ocasião da realização da 22ª Festa Junina de Iacri, dentro da programação das comemorações dos 93 anos de fundação do município.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 11/06/2026 ATÉ AS 17H DO DIA 15/06/2026.**

Enviar proposta para o e-mail: [compras.iacri@gmail.com](mailto:compras.iacri@gmail.com)

Os documentos para habilitação serão solicitados apenas ao vencedor.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Iacri, 10 de junho de 2026.

**CLEBER ROGÉRIO CERBANTES PANHOZZI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

[www.iacri.sp.gov.br/](http://www.iacri.sp.gov.br/)

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 787

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500

IACRI – SP.

### AVISO DE COMPRA DIRETA

O município de Iacri, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Divisão de Compras, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO** pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

**COMPRA DIRETA ART. 75, I, DA LEI 14.133/2021**

**DISPENSA N.º 018/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada, apoio operacional e brigada de incêndio destinados para a realização da 22ª Festa Junina de Iacri, dentro da programação das comemorações dos 93 anos de fundação do município. Incluindo o controle de acesso, orientação ao público, prevenção de incêndios, atendimento inicial em situações de emergência e apoio à organização do evento. A realizar-se no Recinto de Rodeio e Exposições de Iacri, durante os dias 19, 20 e 21 de junho de 2026.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 11/06/2026 ATÉ AS 17H DO DIA 15/06/2026.**

Enviar proposta para o e-mail: [compras.iacri@gmail.com](mailto:compras.iacri@gmail.com)

Os documentos para habilitação serão solicitados apenas ao vencedor.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Iacri, 10 de junho de 2026.

**CLEBER ROGÉRIO CERBANTES PANHOZZI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº 787

Página 4 de 4

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

Email: [camara@camaraiacri.sp.gov.br](mailto:camara@camaraiacri.sp.gov.br)

CNPJ: 51.507.176/0001-75

### PORTARIA N.º 15/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionário da Câmara Municipal de Iacri.

**MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder ao senhor **MAURO HIDEKI FUNAHASHI**, servidor público municipal contratado para exercer temporariamente o cargo de Contador da Câmara Municipal de Iacri, 10(dez) dias de férias em descanso, remanescentes, referente ao período aquisitivo de 13/03/2025 a 12/03/2026, a partir de 18 de junho de 2026. (vide art. 2º. - Portaria n.º 10/2026).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI**, aos 10 de junho de 2026.

**MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa "Vereador Pedro Galesco" da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

**MARCO ANTONIO GASTALI**  
Secretário Legislativo e Administrativo